



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 238 de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a validação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde – UBS, Proposta Nº 14033383000113001, para o Setor G, Rua G 13, Lote 1, Quadra 20, matrícula 2378 do Registro de Imóveis do município de Querência, localizado na Região de saúde Médio Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

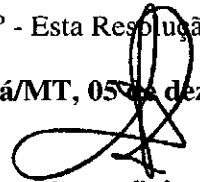
III – A Proposição Operacional da CIR Médio Araguaia Nº 018, de 22 de novembro de 2013, que propõe a validação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde – UBS, Proposta Nº 14033383000113001, para o Setor G, Rua G 13, Lote 1, Quadra 20, matrícula 2378 do Registro de Imóveis do município de Querência, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia do estado de Mato Grosso.

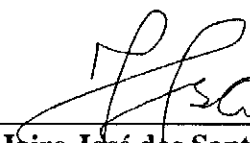
RESOLVE:

Art. 1º - Validar a alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde – UBS, Proposta Nº 14033383000113001, para o Setor G, Rua G 13, Lote 1, Quadra 20, Registro de Imóveis matrícula 237, município de Querência, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.


Jorge Araújo Lafeta Neto
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT